



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1332/2019
18/06/2019 - 16:43
IND 965/2019

INDICAÇÃO / 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao órgão competente para que seja realizado **UM ESTUDO PARA A INCLUSÃO DE PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE INDAIATUBA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para atender aos pedidos dos moradores Indaiatubano, para que seja realizado **UM ESTUDO PARA A INCLUSÃO DE PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE INDAIATUBA.**


A educação é de fundamental importância para o desenvolvimento da sociedade, a escola é um instrumento para a efetivação da educação, como espaço social e pedagógicos. Entretanto, muitas vezes apresenta-se como um ambiente de contradições e complexidades, devido as mais diferentes situações: fragilidades nas relações familiares, pais negligentes, maus tratos com crianças, vários tipos de violência, evasão escolar, bullying, dentre outras questões que merecem a atenção e atuação de equipe multiprofissional, a qual deverá desenvolver ações voltadas a mediação das relações sociais e institucionais.

Neste sentido, a sugestão de incluir profissionais das áreas de Psicologia e Serviço social no quadro de servidores da Educação, permitirá a construção de um trabalho na perspectiva interdisciplinar, onde ambos profissionais terão um papel fundamental, de intervenção junto ao poder público da comunidade escolar (alunos, pais, famílias, educadores, rede de apoio interno e externo).

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 17 de junho de 2019.

Atenciosamente,


JOÃO DE SOUZA NETO
JANUBA DA BANCA
Vereador